

GRA.PME006 - Trancamento de Matrícula Parcial

I. Objetivo

O objetivo do processo de trancamento de matrícula parcial é permitir ao discente a desvinculação voluntária de um componente curricular em que se encontra matriculado.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação que, por algum motivo, precisam se afastar temporariamente de algumas disciplinas ou atividades específicas do curso.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar trancamento de matrícula parcial.](#)

IV. Legislação

[Artigos 160, 161, 163 e 164 da RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2020.](#)

V. Documentação necessária

Não há necessidade de documentação.

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve acessar o SIGAA com seu login e senha;
2. O discente deve ir no portal do discente, na aba “ensino” e clicar em “trancamento de componente curricular”. Em seguida clicar em “Trancar”;



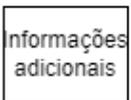
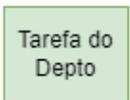
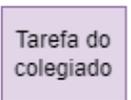
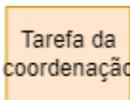
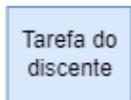
O trancamento parcial num mesmo componer
duas vezes em períodos letivos consecutivos ou não.

3. O discente deve selecionar o componente curricular/disciplina que deseja trancar;
4. O discente deve colocar o motivo do trancamento;
5. O discente deve clicar em “solicitar trancamento”;
6. O discente deve aguardar a avaliação da coordenação;
7. Fim.



VII. Fluxograma

LEGENDAS:



VIII. Nota de Rodapé

(1) É vedado o trancamento parcial da matrícula para o discente quando este trancamento resultar em uma carga horária matriculada menor que a carga horária mínima estabelecida pelo PPC do curso.

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves
Data de Elaboração:	20/11/2023
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.PME006
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Produção Mecânica
Responsável:	Gabriela Manso Peterson Vilar
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=26&a=add
Telefone:	(83) 3216-7391

Revisão #4

Criado 20 novembro 2023 21:13:42 por Luiz Felipe dos Santos Alves

Atualizado 20 novembro 2023 22:44:52 por Luiz Felipe dos Santos Alves